

## PROJETO DE LEI Nº 056 DE 14 DE JULHO DE 2017

### Origem: Poder Executivo

*“Autoriza a inclusão ação e programa do PPA 2014-2017 e na LDO 2017, abre crédito especial e dá outras providências.”*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2014-2017, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2017, mediante inclusão de metas e ações descritas no art. 3º.

**Art. 2º** - As metas e ações a serem incluídas terão como cobertura financeira o repasse de recurso da Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme proposta 11636.789000/1160-02, para UBS Nossa Senhora das Graças.

**Art. 3º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 149.915,00 de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

|      |   |                |
|------|---|----------------|
|      | <b>08 - Secretaria Municipal de Saúde</b>   |                |
|      | <b>08.02 - Fundo Municipal de Saúde - Vinculados</b>  |                |
|      | 10 - Saúde  |                |
|      | 301 - Atenção Básica  |                |
|      | 119 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para UBS  |                |
|      | 1.207 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme proposta 11636.789000/1160-02, Emenda Parlamentar João Derly |                |
| 3581 | 4.4.90.52.00.00.00 - Obras e Instalações - Fonte 4931   | R\$ 149.915,00 |

**Art. 4º** - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior o excesso de arrecadação no ano de 2017 do recurso da Proposta 11636.789000/1160-02 no valor de 149.915,00 – Fonte 4931.

**Art. 5º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, aos 14 dias do mês de Julho de 2017.

**ROGERIO FELINI FACHINETTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**EDUARDO DALL AGNOL**

Secretário Municipal de Administração, Finanças,  
Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 056/2017**

**PROJETO DE LEI Nº 056/2017**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a inclusão ação e programa do PPA 2014-2017 e na LDO 2017, abre crédito especial e dá outras providências.

Em virtude da rubrica não estar prevista no PPA 2014-2017, LDO 2017 e na LOA 2017, abre crédito especial para a fonte de recurso Nº: 4931, devido a vinda de emenda parlamentar ao Município.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

**ROGERIO FELINI FACHINETTO**

Prefeito Municipal